



Portaria nº 9188/2026 de 26 de março de 2026.

Determina o ressarcimento ao erário Público, o encerramento e o posterior arquivamento do Processo de Administrativo Especial nº 002 de 2025.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito de Arambaré, no uso de suas - atribuições legais e de acordo com o disposto no relatório apresentado pela comissão do Processo Administrativo Especial nº 002 de 2025.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Determinar conforme Processo de Administrativo Especial nº 002 de 2025 de acordo com o relatório final exarado pela Comissão Sindicante, presente na fl 74 a 80 dos autos do processo mencionado e decisão final do Excelentíssimo Senhor Prefeito, presente na fl. 85 e 86 dos autos para que apliquem-se, com base na Lei Municipal 2.653/2025, ao ex- servidor **JOÃO LUIS BUCKOR DIAS**, CPF [REDACTED]-49, a pena de devolução imediata dos bens com os patrimônios 7876 e 7901 ou ressarcimento ao erário Público nos valores atualizados dos bens de R\$ 2.832,99 (dois mil oitocentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos) do objeto deste processo, conforme Artigo 09 § XI e 10 § I ambos da Lei 8.429/1992.

Art. 2º Determinar a lavratura de Boletim de Ocorrência, diante da não localização e ausência se informações acerca do paradeiro dos equipamentos, para a apuração de possível pratica do crime de peculato.

Art. 3º Determinar o ENCERRAMENTO e o posterior arquivamento do Processo de Administrativo Especial nº 002 de 2025, de acordo com a decisão final do Excelentíssimo Senhor Prefeito, presente nas fls. 85 e 86 dos autos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iago dos Santos Kielermann  
Prefeito Municipal de Arambaré

Registra-se e Publique-se

Lisiane Dumer Brum  
Diretora de Recursos Humanos

